

TERMO ADITIVO N° 05/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA – MEI.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 032/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 25.234.603/0001-89, sediada na Rua 54, n° 2003, Condomínio Apto. 2003, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP n° 74.810-220, nesta ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora Vivianne Sousa de Oliveira, portadora da carteira de identidade n.º 4.898.969 - SPTC/GO – 2ª via e CPF n.º 734.056.391-15, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2021 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4313/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.2. O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços em Jornalismo e Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Comunicação Digital, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, deste Edital. Referente ao período	5.100,00	61.200,00

			de Janeiro a Dezembro/2021.		
--	--	--	-----------------------------	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021, por 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 - Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 – Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122. 0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. Adm. e Planejamento
2021 - **0053** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

5. CLAUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

- O Valor Global estimado deste é de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), sendo pago mensalmente um valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e Cem Reais).

6. CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente

instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ nº 25.234.603/0001-89
Vivianne Sousa de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____